

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 116 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, os servidores relacionados no inciso I, titulares dos respectivos cargos efetivos.

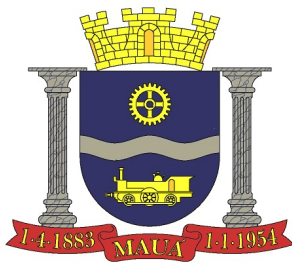
I -

NOME	CARGO	POSSE
CARLOS CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	05/03/2020
IGOR BRENDI MEDEIROS VALENTE	ALMOXARIFE	05/03/2020
KARIN TAMI SATO	ASSISTENTE LEGISLATIVO EM REDAÇÃO	05/03/2020
VERA LUCIA PEREIRA LEMOS	OFICIAL LEGISLATIVO	05/03/2020

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **09 de março de 2023**, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 116/2023 - fl. 02

Câmara Municipal de Mauá, 14 de março de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO